



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos vinte e cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e três horas e quinze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhã Coradi Ribeiro, do União Brasil, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Augusto Stocco, iniciando à sessão. O Presidente informou que a Ata da 16ª Sessão Extraordinária, será apreciada na próxima sessão em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do vereador Sóstenes Silva. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Projetos: Projeto de Lei nº 3.365/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, que Autoriza ao Executivo conceder prêmio de produtividade aos servidores lotados na secretaria municipal de obras e serviços públicos - SEMOSP e Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo - SEMAGRI. Projeto de Lei nº 3.381/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 1.799 de 11 de janeiro de 2012. Sem que fossem discutidos, foram colocados em segunda votação, como forma de bloco e aprovados em votação nominal por 8 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio(Pombinho), Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho. Projeto de Lei nº 3.383/2022, de autoria do Poder Executivo, que Altera a Lei Municipal nº 2.732 de 13 de abril de 2021. Sem que fosse discutido, foi colocado em segunda votação, e aprovado em votação nominal por 7 votos favoráveis dos vereadores: Rafael de Paula, Marcílio(Pombinho), Oziel Almeida, Vicente Pinheiro, Sérgio Tobias, Marcelo Stocco e Juninho Coelho e 1 abstenção do Vereador Alvaro Deboni. Sem que tivesse mais matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e em especial os Vereadores que concordaram e manifestaram prontamente a participar e apreciar as matérias pautadas. Declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e vinte minutos, e





Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO  
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

eu Marcelo Stocco, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 25/07/2022.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO  
PRESIDENTE

---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR  
VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO  
1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS  
2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA</b>	<b>01/08/2022</b>

ID: **414376**

CRC: **AFD1E69C**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ANA CLAUDIA ZOTTELE SILVA**

Criação: **01/08/2022 09:36:48** Finalização: **01/08/2022 09:41:15**

Processo



Documento



MD5: **5309505EC99CA857216B430B019ACBCC**

SHA256: **E41B1244B3090F7636643CDBBABAFFBB45CE83A10A616DDED2DA483EE190987C2**

Súmula/Objeto:

**Ata da 17ª Sessão Extraordinária realizada em 25 de julho de 2022.**

### INTERESSADOS

MUNICIPIO DE P. BUENO 01/08/2022 09:40:00

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 01/08/2022 09:38:23

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 01/08/2022 10:24:15

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 01/08/2022 10:36:47

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 01/08/2022 10:43:45

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 414376 e o CRC AFD1E69C.